

## **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital do Concurso Público nº 01/2013, conforme segue:

### **1. Onde se lê:**

#### **CAPÍTULO VI - DAS PROVAS**

6.2.1. A prova objetiva terá pontuação total de 90 (noventa) pontos.

#### **CAPÍTULO VII - DO JULGAMENTO DAS PROVAS**

7.2. Somente serão considerados habilitados na prova objetiva os candidatos que obtiverem nota igual ou maior a 50% (cinquenta por cento), equivalente a 45 (quarenta e cinco) pontos dos pontos atribuídos à respectiva prova.

#### **CAPÍTULO X - DOS RECURSOS**

10.1. Os recursos do Concurso Público deverão ser protocolados de segunda a sexta-feira das 9 às 16 horas, pessoalmente no Instituto Zambini, na Avenida Fagundes Filho, 141 – c.j. 43 - Edifício Denver - 4º andar – São Judas, CEP 04304-010 - São Paulo/SP, indicando no envelope “Ref: RECURSO – PRODESP – Concurso 001/2013 - Nome do Cargo (função)”.

10.1.1. Será permitido entrega de recurso por meio de procurador, a procuração deverá possuir assinatura reconhecida em cartório.

### **Leia-se:**

#### **CAPÍTULO VI - DAS PROVAS**

6.2.1. A prova objetiva terá pontuação total de 90 (noventa) pontos, exceto para o cargo (função) de T01 - Técnico Administrativo que terá pontuação total de 80 (oitenta) pontos.

#### **CAPÍTULO VII - DO JULGAMENTO DAS PROVAS**

7.2. Somente serão considerados habilitados na prova objetiva os candidatos que obtiverem nota igual ou maior a 50% (cinquenta por cento) da pontuação total da respectiva prova.

#### **CAPÍTULO X - DOS RECURSOS**

10.1. Os recursos do Concurso Público deverão ser enviados via SEDEX ao Instituto Zambini, sito à Avenida Fagundes Filho, 141 – c.j. 43 - Edifício Denver - 4º andar – São Judas, CEP 04304-010 - São Paulo/SP, indicando no envelope “Ref: RECURSO – PRODESP – Concurso 001/2013 - Nome do Cargo (função)”.

10.1.1. Para efeito do prazo de recursos será considerada a data de postagem fixada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

10.1.2. O INSTITUTO ZAMBINI não se responsabiliza pelo atraso do recebimento dos títulos em razão de greve no sistema postal brasileiro (ECT - Empresa de Correios e Telégrafos),



devendo, nesse caso, o candidato providenciar a entrega pessoalmente ou através de procurador com procuração devidamente assinada e reconhecida em cartório, no endereço exposto no item acima.

10.1.2.1. Ainda em caso de greve do sistema postal brasileiro, serão desconsiderados todo e qualquer recurso entregue de modo diverso ao estabelecido no item 10.1 ou de maneira extemporânea.

E para que ninguém alegue desconhecimento, expede-se o presente Edital.

A presente publicação estará disponível em sua íntegra no Diário Oficial do Estado de São Paulo do dia 09 de outubro de 2013.

Para maiores informações entre em contato no Serviço de Atendimento ao Candidato (SAC) através do telefone (11) 2367-6689 ou pelo endereço de e-mail [atendimento@zambini.org.br](mailto:atendimento@zambini.org.br).

**Taboão da Serra, 08 de outubro de 2013.**  
**Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP**